



**MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**  
CNPJ: 34.670.653/0001-08

---

Ofício n.º 10/2024-IPMT

Tucumã-PA, 30 de janeiro de 2024.

Exmo. Sr.

**IRINEU PEREIRA DE SOUZA**  
SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP

Assunto: **3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20210027**

Prezado Senhor,

Venho através deste, informar que o reajuste de valor do contrato de n.º **20210027** em nome de **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º **10.450.122/0001-33**, oriundo do processo **Inexigibilidade n.º 6/2021-005IPMT**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE – SISTEMA GERENCIADOR DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO: MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSESSORIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO IPMT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.**

Ocorre que início do 3º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO tem-se a data do dia 02/02/2024, pois a data do dia 04/02/2024 é no fim de semana. Deste modo, justifico assim a vigência inicial do 3 Termo Aditivo de Prazo para dia 02/02/2024.

Solicito por meio deste a confirmação de prorrogação dos contratos por meio da contratada.

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARIRLEY MODESTO DE SOUZA**  
Presidente do Inst. de Prev. do Município de Tucumã